



Ofício nº 138/2015

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



GOVERNO MUNICIPAL 2013-2016
VIRADOURO
Dignidade para todos!

26 de maio de 2015.

Excelentíssima Senhora.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 031/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Ordinária.

Respeitosamente,

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo Nº 221 / 15
Protocolado às fls. 001
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
28 de 05 de 2015

SECRETARIO

Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



PROJETO DE LEI Nº 031/2015

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), para devolução do saldo residual do convênio nº 1436/2013, cujo objeto e a aquisição de Van, convênio firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.1069.0000 AQUISIÇÃO DE VAN

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 350,00

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito no valor de R\$ 350,00, será utilizado superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de maio de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para devolução do saldo residual, advindo de aplicação financeira do valor repassado através do convênio nº 1436/2013, cujo objeto é a aquisição Van, firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Estado da Saúde.

Sendo assunto relevante que é, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em regime de Urgência Especial, na próxima sessão Ordinária da Câmara, para que possamos realizar a prestação de contas do referido convênio.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de maio de 2015.


MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL